INDICAÇÃO Nº 295/2024

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, providencie a implantação de pista de caminhada na lateral da Avenida José Rugine.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, este pleito tem por justificativa o fato da referida avenida ser bastante utilizada por munícipes para realizarem caminhadas, no entanto, a avenida não possui local com destinação para tal e que proporcione segurança para os munícipes, portanto que seja realizada a implantação da referida pista de caminhada.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador – PSDB